

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 118, DE 03 DE ABRIL DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.170

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 138, de 18 de fevereiro de 1999, que nomeou o servidor **Miguel Carlos Chaves Júnior**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Escrituração - SEESC.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente